



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de março de 2026.

Atos do Executivo

**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026**

A Prefeitura de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, **CONVOCA** os candidatos descritos no ANEXO I deste edital, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2024, **homologado no dia 31 de julho de 2025** e publicado no Jornal Oficial do Município no dia 31 de julho de 2025, para comparecerem à sede do Centro Administrativo - Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, situada à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, de acordo com as seguintes orientações:

1. Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo averiguar as condições de saúde apresentadas pelos candidatos, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

1.1. Somente serão aceitos exames realizados até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1 deste Edital.

1.2. Durante a avaliação dos exames médicos pré-admissionais, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Comissão para Acompanhamento e Supervisão de todos os atos legais relativos à nomeação dos aprovados no Concurso Público, juntamente com a equipe de avaliação médica.

1.3. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:

1.3.1. Deverão ser entregues pelos candidatos os seguintes exames laboratoriais e complementares (todos com laudos conclusivos) e avaliações médicas especializadas:

**I – SANGUE:**

- Hemograma completo (com contagem de

plaquetas)
▪ Glicemia de jejum
▪ Ureia
▪ Creatinina
▪ Ácido úrico
▪ Colesterol (total e suas frações – LDL, HDL e VLDL)
▪ Triglicerídeos
▪ Gama glutaril transferase (gama-GT)
▪ Fosfatase alcalina
▪ Transaminases (TGO e TGP)
▪ Bilirrubinas (total e suas frações – direta e indireta)
▪ Sorologia para doença de Chagas IgM e IgG, VDRL (ou sorologia para sífilis)
▪ Perfil sorológico para hepatite B (incluindo obrigatoriamente: HBsAg, HBeAg, Anti HBc [frações IgM e IgG], Anti HBe, Anti HBs)
▪ Sorologia para Hepatite C (Anti HCV)
▪ Tipagem sanguínea (grupo ABO e fator Rh);
<b>II – URINA:</b>
▪ Elementos Anormais e Sedimento (EAS);
<b>III – FEZES:</b>
▪ Exame Parasitológico de Fezes (EPF);
<b>IV – TOXICOLÓGICO - ANTIDROGAS:</b>
▪ Exame com <b>janela de detecção mínima de 90 dias</b> realizado por meio de amostra de queratina para detecção de: a) maconha; b) metabólicos do delta-9 THC; c) cocaína e seus metabólitos; d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados); e) opiáceos; f) fenciclidina (PCP).
<b>V – NEUROLÓGICO:</b>
▪ Laudo/relatório descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade,



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de março de 2026.

**Atos do Executivo**

segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve adicionar e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame laboratorial:	pranchas);
a) eletroencefalograma (EEG), com laudo descritivo e conclusivo;	h) campimetria computadorizada, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;
<b>VI – CARDIOLÓGICOS:</b>	i) retinografia, com imagens em alta resolução e com laudo descritivo e conclusivo;
▪ Laudo/relatório descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (cardiologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve adicionar e obrigatoriamente citar os resultados dos seguintes exames médicos:	j) topografia de córnea, imagens em alta resolução e com laudo descritivo e conclusivo;
a) eletrocardiograma (ECG), com traçado e com laudo descritivo e conclusivo;	<b>IX – OTORRINOLARINGOLÓGICOS:</b>
b) ecocardiograma bidimensional com Doppler, com imagens em alta resolução e com laudo descritivo e conclusivo;	▪ laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (otorrinolaringologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve adicionar e obrigatoriamente citar o seguinte exame laboratorial:
c) teste ergométrico;	a) audiometria tonal, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;
<b>VII – PULMONAR:</b>	<b>X – ORTOPÉDICO - radiografias da coluna vertebral:</b>
▪ Radiografia de tórax em projeções pósterio-anterior (PA) e perfil esquerdo, com imagens em alta resolução, e com laudo descritivo e conclusivo (que deve obrigatoriamente avaliar a área cardíaca);	▪ Radiografia da coluna toracolombar nas projeções AP (anteroposterior) e P (perfil) em posição ortostática e em decúbito, com imagens em alta resolução e com laudo (descritivo e conclusivo) e medida precisa (obrigatória) do ângulo de Cobb;
▪ Prova de função pulmonar (espirometria), com e sem uso de broncodilatador, com registros gráficos e com laudo descritivo e conclusivo;	▪ Radiografia da coluna lombossacra AP (anteroposterior), P (perfil), OD (oblíqua direita) e OE (oblíqua esquerda), em posição ortostática, com imagens em alta resolução e com laudo (descritivo e conclusivo) e medidas precisas (obrigatórias) dos ângulos de Cobb e de Ferguson;
<b>VIII – OFTALMOLÓGICOS:</b>	<b>XI – ECOGRAFIA DE ABDOME TOTAL</b> , com imagens em alta resolução e com laudo (descritivo e conclusivo);
▪ Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por especialista (oftalmologista), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve adicionar e obrigatoriamente citar os seguintes aspectos (e resultados de exames médicos):	<b>XII – PSIQUIÁTRICO:</b>
a) acuidade visual sem correção;	▪ Laudo descritivo e conclusivo de consulta médica psiquiátrica realizada por médico especialista (psiquiatra), com RQE ou documento comprobatório de sua especialidade, segundo Resolução CFM nº 1.960/2010, que deve obrigatoriamente citar: consciência, orientação, atenção, pensamento (curso, forma e conteúdo), memória, senso-percepção, humor/afeto, cognição/inteligência, capacidade de tirocínio e juízo crítico, linguagem, uso (ou
b) acuidade visual com correção;	
c) tonometria;	
d) biomicroscopia;	
e) fundoscopia;	
f) motricidade ocular;	
g) senso cromático (teste completo de Ishihara – 24	



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de março de 2026.

Atos do Executivo

não) de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos), que deve obrigatoriamente descritos;
<b>XIII – EXAME ODONTOLÓGICO:</b>
▪ Processo infeccioso da cavidade oral (pericoronarite, fistula buco sinusal, osteomielite, abscessos de uma forma geral, periodontite etc.);
▪ Processos avançados de disfunção da articulação têmporo mandibular;
▪ Neoplasias da cavidade oral (benignas ou malignas);
▪ Lesões canalizáveis (leucoplasias, hiperqueratose etc.);
▪ Lesão de cárie detectável tanto clínica quanto radiograficamente, raiz residual;
▪ Radiografia panorâmica, com imagens impressas em alta resolução.

2. De posse dos resultados dos exames solicitados, os candidatos deveram dirigir-se à Comissão de Organização de Acompanhamento de Concursos Públicos do Município, sito à Avenida Presidente João Pessoa, s/nº, Centro, Princesa Isabel-PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira, **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital**, para a entrega dos mesmos. Fica o seu comparecimento à Junta Médica do município para avaliação dos referidos exames, **AGENDADA** para o dia **30 DE ABRIL DE 2026, ÀS 08:00 HORAS, NA SEDE DO CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, SITUADA À RUA PROJETADA, S/N, BAIRRO ALTO DA BELA VISTA, PRINCESA ISABEL**. Caso o candidato convocado não compareça em data e horário previstos neste item, perderá o direito a vaga imediatamente.

3. A avaliação dos exames médicos pré-admissionais declarará os candidatos aptos ou inaptos para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

4. No local, data e horário mencionado no item 2 deste Edital, os candidatos deveram dirigir-se à Comissão para acompanhamento e Supervisão de todos os atos

legais relativo à nomeação dos aprovados em Concursos Públicos da Prefeitura Municipal de Princesa Isabel, munidos de 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais e dos seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas, dispostas na ordem abaixo e em envelope nominado:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

- a) 02 (duas) fotos 3x4 recente e iguais;
- b) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Registro profissional atualizado, para os cargos exigíveis;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP; ou declaração informando não haver feito o cadastramento;
- h) Cartão de Identificação Contribuinte – CPF/CIC;
- i) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- j) Carteira de Identidade – RG;
- k) Certidão de reserva ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- l) Comprovante de conta bancária – Agência da Caixa Econômica Federal;
- m) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos;
- n) Carteira de vacinação obrigatória para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- o) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS/INSS;
- p) Declaração se houver, de acumulação de cargo, emprego ou função pública no serviço Federal, Estadual ou Municipal, informando a natureza do vínculo, função, localização e carga horária;
- q) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça local.



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de março de 2026.

**Atos do Executivo**

5. Por se tratar de convocação de todos os aprovados dos cargos e já de alguns classificados para alguns cargos, **não será possível a apresentação de Termo de Desistência Temporária**, no qual o candidato renunciará da sua classificação original, passando a ocupar a última classificação na lista dos aprovados.

6. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, estará de forma tácita abrindo mão do seu direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado da Paraíba e afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Princesa Isabel, e nos endereços eletrônicos [www.princesa.pb.gov.br](http://www.princesa.pb.gov.br) e [www.diariomunicipal.com.br/famup](http://www.diariomunicipal.com.br/famup).

Princesa Isabel - PB, em 10 de março de 2026.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito

**ANEXO I**  
LISTA DOS CONVOCADOS

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0002072	CLEISSON AVELINO DE LUCENA	01	Aprovado
0001113	GUILHERME MARQUES DA SILVA	02	Aprovado
0006809	JAMES FLORENTINO DINIZ FILHO	03	Aprovado
0007442	MARCOS ANTONIO DA SILVA	04	Aprovado
0006376	JOSE ADEILSON BARBOSA DOS SANTOS	05	Aprovado

**AGENTE ADMINISTRATIVO PCD**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0006903	NIELLY ESTER NUNES LIMA	01	Aprovado

**ENFERMEIRO**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
-------	-------------------	--------------	----------

0004365	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	01	Aprovado
0007791	LEONARDO CAMPOS LIMA	02	Aprovado
0003321	JOSELI PEREIRA BARBOZA	03	Aprovado
0000020	TEREZINHA MIKAELE DE SOUSA OLIVEIRA	04	Aprovado
0001267	MARIA GABRIELY ANDRADE DE MEDEIROS	05	Aprovado

**FISIOTERAPEUTA**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLAS.	SITUAÇÃO
0005756	SEBASTIÃO MATHEUS LOURENÇO LIMA	04	Classificado

**NUTRICIONISTA**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0007069	MÁRCIA VALÉRIA MAIA DE ARAÚJO	01	Aprovado
0000978	TAIS OLIVEIRA DA SILVA SIQUEIRA	02	Aprovado
0002951	WÉDYLA HELENI OLIVEIRA PATRIOTA	03	Aprovado
0005564	JULIANA SARAIVA DANTAS	04	Aprovado
0005313	GÉSSICA MIRELLY MELO LIMA	05	Aprovado

**PROFESSOR FUNDAMENTAL I**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLAS.	SITUAÇÃO
0005132	ALEXANDRA REJANE ALVES DOS SANTOS	30	Classificado
0007815	MATHIAS BRAZ PEREIRA	31	Classificado
0002687	ANA PAULA BERNARDINO DE ARAUJO	32	Classificado
0008212	ANDREZA DE ASSIS NOGUEIRA	33	Classificado
0009604	PRISCILA MILANEZ MORAIS MELO	34	Classificado
0008981	JOSÉ MARCELO RODRIGUES AGUIAR	35	Classificado
0004205	NAIANY FERREIRA FELIX DE SOUSA	37	Classificado
0009078	JOSÉ JORGE DE LIMA VIEIRA	38	Classificado
0008466	PAULO JOSÉ DOS SANTOS	39	Classificado



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII  
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de março de 2026.

**Atos do Executivo**

0004276	SIMONE SALVADOR DA SILVA	40	Classificada
---------	--------------------------	----	--------------

**PROFESSOR FUNDAMENTAL I PCD**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLAS.	SITUAÇÃO
0009506	GUSTAVO LOPES DE ALMEIDA	03	Classificado
0007926	CRISTIANA BEM DE MEDEIROS	04	Classificada

**PROFESSOR FUNDAMENTAL II - BRAILISTA**

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLAS.	SITUAÇÃO
0004611	POLIANA RODRIGUES DA SILVA	03	Classificada
0000152	JOÃO VICTOR MARQUES DA SILVA	04	Classificado

**PROFESSOR FUNDAMENTAL II - ARTES**

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLAS.	SITUAÇÃO
0000295	JAMYSSON IAN LIMA SOUZA	03	Classificado
0009091	FRANCISCO HENRIQUE SALVADOR	04	Classificado

**PROFESSOR FUNDAMENTAL II –  
GEOGRAFIA**

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLAS.	SITUAÇÃO
0005201	CASSANDRA LOPES SALVADOR	02	Classificada

**PSICOPEDAGOGO**

INSC	NOME DO CANDIDATO	ORDEM CLAS.	SITUAÇÃO
0007241	MARIA APARECIDA DA SILVA	04	Classificada

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0000060	RÚBIA MANGUEIRA GONÇALVES	01	Aprovado
0003222	RÚBIA DE CÁSSIA PAULINO FERREIRA	02	Aprovado
0003516	DALILA VERONICA ANDRADE LIMA	03	Aprovado
0003208	MARIANA SILVÉRIO RAMOS LEITE	04	Aprovado

0000408	RAFAELA DA SILVA BARBOSA	05	Aprovado
---------	--------------------------	----	----------

**TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

INSC.	NOME DO CANDIDATO	ORDEM APROV.	SITUAÇÃO
0006329	SANDRO ALBERTO CORDEIRO FLORENTINO	01	Aprovado
0005972	PRISCILLA ISABEL OLIVEIRA GOMES	02	Aprovado

Princesa Isabel-PB, em 10 de março de 2026.

**EDNALDO DE MELO**  
Prefeito